**REGIMENTO ESCOLAR INTERNO**

**INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**

**CCI JOANA DE CUSA**

**SEJAM BEM-VINDOS À**



E-mail: joanadecusaadm@gmail.com

Site: [www.iejafranca.com.br](http://www.iejafranca.com.br/)

Facebook: CCI Joana De Cusa Instagram: CCI.JOANA De Cusa

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

\*1 XEROX DO CPF (DA CRIANÇA)

\*1 XEROX DO CPF E RG DOS RESPONSÁVEIS

\*1 XEROX DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO (DA CRIANÇA)

\*1 XEROX DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO (CPFL)

\*1 XEROX CARTEIRA DE VACINA

\*1 FOTO 3X4

**I- APRESENTAÇÃO**

A Instituição Espírita Joanna de Ângelis, é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em fevereiro de 1997, por um grupo de amigos frequentadores de estudos da Doutrina Espírita, os quais, após perceberem as dificuldades do Poder Público em resolver os problemas sociais de falta de creches na cidade de Franca – SP.

Visando auxiliar o Poder Público a atender um grupo grande de famílias carentes que necessitavam desse tipo de atendimento na região Norte de Franca, decidiram montar uma instituição, diretamente ligada a este segmento de atendimento, e assim, foi criada a Instituição Espírita Joanna de Ângelis.

À princípio, a Instituição Espírita Joanna de Ângelis, iniciou suas atividades com 20 crianças, com idades variáveis de 1 a 2 anos. Após completar seus dois anos de atendimento, com recursos próprios através de doações e promoções, a mesma firmou parceria com o Poder Público. Parceria que persiste até o momento.

A Instituição, completa 28 anos ininterruptos de trabalho direcionado ao segmento de creches, através de uma parceria definida com o Poder Público e a Prefeitura Municipal de Franca.

Durante estes 28 anos de atuação junto às crianças e as famílias atendidas em nossas unidades, grandes conquistas e experiências obtivemos, fazendo com que nossas ações junto à comunidade onde atuamos, sejam reconhecidas.

O Centro de Convivência Infantil Joana De Cusa é a terceira unidade da Instituição Espírita Joanna de Ângelis.

O CCI Joana De Cusa foi fundado no dia 28 de Fevereiro de 2015, hoje atendemos 124 crianças com idades de 04 meses a 3 anos e 11 meses.

**II - ROTINA DESENVOLVIDA NA INSTITUIÇÃO ESPÍRITA JOANNA DE ÂNGELIS**

Horário de entrada: **das 06 h 30 min. até as 07h30min.**

Horário de saída: **das 16h00 min. até as 17h30 min.**

**“É SOLICITADO AOS PAIS E OU RESPONSÁVEIS, O CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS HORÁRIOS LIMITES DE ENTRADA E SAÍDA DAS CRIANÇAS.”**

Não poderão ocorrer atrasos com exceção de avisos prévios de consultas médica, urgências e emergências e quando autorizado pela coordenação; deverá haver comprovação através de atestado, declaração, receita quando solicitado pela coordenação pedagógica.

**Haverá Formação Continuada, conselho de ano, reunião administrativa, planejamento e replanejamento (ESTUDO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL COM CAPACITAÇÃO DE**

**PROFISSIONAIS DA ENTIDADE) e não haverá funcionamento do CCI, portanto importante que vocês pais e responsáveis estejam cientes e estejam preparados para estas datas, será informado a vocês logo no início do ano através da entrega do Calendário Escolar;**

Obs: Poderá haver mudanças nas datas, mas todos serão previamente informados.

**III – ADAPTAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA**

Na adaptação e acolhimento de cada criança, procuramos fazê-la sempre em conjunto com a família, respeitando a individualidade de cada um para que sua estadia no CCI seja prazerosa e saudável.

A finalidade deste CCI é de **complemento e não de substituição à família**, se constituindo em um lugar de vida e crescimento onde a criança se desenvolve, se conhece, torna-se independente e sobretudo tem diferentes oportunidades.

**“AMAR É ACOLHER, É COMPREENDER,**

**É FAZER O OUTRO CRESCER,**

**É O ACONCHEGO DA SEGURANÇA, ACOLHER É ABRIR OS**

**BRAÇOS DA CONFIANÇA.”**

**ZILMA ARNS**

**IV- ROTINA BÁSICA DO CCI**

* 6h30 min. às 7h30 min.- Recepção
* 7h30 min.- café da manhã (leite, pão) – Berçário I, Berçário II A e B, Maternal I e Maternal II.
* 9h - frutas
* 10h ao 12h00 - almoço e higienização
* 11h - início da hora do sono
* 12h e 30 min. Hora do despertar (berçário I)
* 14h – frutas
* 15h.- Lanche
* 16h às 17h e 30 min.- saída
* 17h – frutas

**OBS: A ROTINA SERÁ REALIZADA DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DA SME (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)**

**V- O PRAZER DE COMER**

É importante que a criança crie uma relação de prazer com a alimentação que lhe é oferecida.

O prazer no momento da refeição pode ser possível a partir do controle de fome e saciedade da criança.

No momento da refeição, procura-se oferecer um ambiente calmo e tranquilo que favoreça a socialização da criança.

Durante o dia no CCI são realizadas as refeições em diversos horários como:

* Café da manhã (pão e leite)
* Frutas
* Almoço (arroz, feijão, carnes, legumes, verduras, água e frutas de sobremesa).
* Lanche da tarde

É necessário que a criança faça uma refeição principal em casa, ou seja o jantar, pois todas as refeições oferecidas na creche são nutricionalmente adequadas até o horário que ela permanece aqui, visto que a outra refeição principal caracterizada como jantar se faz necessário realizar-se em casa. Ressaltamos ainda que a família deve realizar a estimulação de uma alimentação saudável.

Algumas ações que fazem parte deste trabalho são:

\*Introdução do garfo e faca na refeição (a partir do maternal II);

\*Sistema Self-Service; (a partir do maternal II)

\*Preparação de Receitas juntamente com as crianças: Oficina Culinária com as turmas individualmente.

**VI - HORA DO SONO**

Dormir é muito importante porque é neste momento que ocorre uma série de modificações no nosso desenvolvimento físico e motor. Todo o processo que envolve o dormir e o acordar é caracterizado por uma série de ações não sendo somente uma simples pausa, mas que requer bastante cuidado e atenção quando pensamos no desenvolvimento infantil saudável.

Após o almoço todas as crianças serão encaminhadas para o repouso.

Ao acordarem fazem a higiene pessoal, como: arrumação dos cabelos, cuidados com o corpo e trocas. As educadoras realizarão esse momento com o kit individual de cada criança.

**VII - HORÁRIOS PARA TUDO**

O Centro de Convivência Infantil Joana de Cusa, possui uma rotina que determina os horários das crianças com maior elasticidade de acordo com cada segmento atendido, buscando respeitar as individualidades de cada criança.

**VIII- MÉDICO NO C.C.I.**

A Prefeitura Municipal de Franca oferece ao CCI conforme Convênio um profissional que atende mensalmente fazendo orientações, palestras e encaminhamentos. A mesma não está autorizada a fazer atendimentos de consultas médicas de rotina, os responsáveis devem sempre agendar consultas com o pediatra que realiza o acompanhamento da sua criança.

OBS: NO MOMENTO ESTAMOS SEM A PEDIATRA QUE APOSENTOU.

**IX – MEDICAÇÃO**

Quando a criança for consultada os pais e/ ou responsáveis devem prestar atenção aos horários e quantidades prescritas no receituário do remédio indicado.

**As educadoras somente terão autorização de ministrar o medicamento se os pais e/ou responsáveis enviarem juntamente com o remédio a receita com o nome da criança, constando a quantidade e horário e a mesma deve estar atualizada e sem rasura.**

Se esta norma não for obedecida, a criança não será medicada e os pais e/ou responsáveis, serão comunicados.

**HORÁRIOS PARA MEDICAÇÃO RECEITADA POR UM MÉDICO:**

\*DE 12 EM 12 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA) E ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA).

\*DE 8 EM 8 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), ÀS 14 HORAS DA TARDE (NO CCI) E ÀS 22 HORAS DA NOITE (EM CASA).

\*DE 6 EM 6 HORAS: ÀS 6 HORAS DA MANHÃ (EM CASA), AO MEIO-DIA (NO CCI), ÀS 18 HORAS DA TARDE (EM CASA) E A MEIA NOITE (EM CASA).

**X - DIAS E HORÁRIOS DE REUNIÕES:**

**ACONTECERÁ BIMESTRALMENTE OU QUANDO NECESSÁRIO O COMPARECIMENTO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS PELAS CRIANÇAS NAS REUNIÕES MENSAIS, BEM COMO DE REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS. NA IMPOSSIBILIDADE DA PRESENÇA DOS MESMOS, ENVIAR UM REPRESENTANTE ATIVO QUE POSSA OPINAR E REVELAR SENTIMENTOS E CRESCIMENTOS DOS SEUS FILHOS.**

**É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA O COMPARECIMENTO DE UM RESPONSÁVEL.**

“A parceria escola/família, escola/comunidade é vital para o sucesso do educando. Sem ela a já difícil compreensão do mundo por parte do aluno se torna cada vez mais complexa. Juntas, sem denegar responsabilidades, a família, a escola, a comunidade podem significar um avanço efetivo nesse novo conceito educacional: a formação do cidadão”.

(Paulo Freire)

.

**OBS: NÃO SERÁ PERMITIDO A PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS NAS REUNIÕES DE PAIS;**

**XI – ORIENTAÇÕES INDIVIDUAIS**

As orientações individuais ocorrerão quando:

* Houver não comparecimento nas reuniões mensais;
* Se for constatado falta de higiene na criança como: falta de banho, unhas grandes, piolhos, roupas sujas, calçados sujos;
* Se o CCI constatar sinais de violência doméstica e maus-tratos.
* Se a criança sofrer negligência médica por parte da família.

**XII – PROJETO: FAMÍLIA JOANNA DE ÂNGELIS**

A Prefeitura Municipal de Franca-SP, através do convênio com a nossa entidade, encaminha:

* Alimentação necessária diariamente a todas as crianças;
* Material Pedagógico necessário ao atendimento;
* Materiais de Escritório;
* Recursos financeiros para pagamento dos funcionários que trabalham de forma direta com as crianças;
* Atendimento preventivo médico mensal;
* Atendimento dentário anual (odontomóvel);
* Pagamento de gastos com Água, Energia Elétrica, Telefone;
* Gastos com manutenção predial;

O recurso financeiro enviado pela prefeitura para custear todos esse gasto é planejado em um PLANO DE APLICAÇÃO que se encontra no site:[www.iejafranca.com.br](http://www.iejafranca.com.br/)

Os gastos acima expostos são suficientes para um trabalho de qualidade, porém ficam ainda muito aquém de nossos objetivos e por isso o presente projeto inclui alguns itens necessários e que não podem ser arcados pelo poder público como:

* Presentes para todos os aniversariantes do mês das crianças;
* Alimentação diferenciada recomendada pela nutricionista;
* Festas das famílias (Dia da Mulher, Dia das Mães, Dias dos Pais, Festa Junina, Dia dos Avós, Formatura e Encerramento);
* Acompanhamento das rotinas pedagógicas através de um sistema de câmeras;
* Ajuda com alimentos, fraldas descartáveis, bem como de outros recursos para auxílio às famílias que estiverem passando por algumas dificuldades.

**XIII- KITS PESSOAIS**

Logo no início do ano, é necessário o envio de Produtos básicos de higiene para a permanência de sua criança aqui no CCI, por esse motivo a Instituição montou modelos de kits para orientações que devem estar na mochila da criança todos os dias e eles devem ser repostos e devidamente higienizados diariamente. Os Kits são:

|  |
| --- |
| **Kit Higiene Bucal:**  Pote de sorvete: contendo 1 escova de dente;1 creme dental infantil; 1 toalha social. |
| **Kit Banho:**  Pote de sorvete: contendo 1 sabonete líquido; 01 shampoo/ condicionador. |
| **Kit Soninho:** toalha de banho, fronha, lençol de berço com elástico e 1 copo  para água. |
| **Kit beleza:**  Pote de sorvete:1 creme de pentear ou gel (adequado para a criança) 1 hidratante  para o corpo; elástico ou gominha para as meninas, 1 pente de costume da criança. |
| **Kit Trocas De Roupas:**  4- Trocas de roupas (calor), 2- Trocas de roupas (frio)- (de acordo estação do ano)  Chinelos  **(Berçários)**  1-Pomada de assadura, 2- pacote lenços umedecido, 6-fraldas. |

**IMPORTANTE: os kits devem vir com o nome de sua criança bem como em tudo o que encaminhado ao CCI.**

**Também deverá ser enviado de acordo com o solicitado pelas educadoras de cada sala.**

**XIV – AVISOS IMPORTANTES**

* Tudo o que for de interesse dos pais, será passado pelas educadoras de sala, coordenação e pela diretoria, por isso, contamos também com todos vocês para que nos repassem tudo o que for de nosso interesse pensando no bem maior que são nossas crianças.
* Respeitar sempre as educadoras de sala e demais colaboradores do CCI de seu filho, pois elas os tratam com muito carinho, amor e respeito mantendo-se sempre atentas a escuta ativa das crianças.
* Fazer orientações e sugestões aos profissionais do CCI com amizade, carinho e respeito, sem dar ordens a ninguém.
* Manter um clima de amizade com os outros pais ou mães, pois todos merecem respeito.
* Atender sempre que solicitado a sua presença no CCI;
* Somos parceiros na educação dos seus filhos, por isso precisamos estar sempre unidos.
* Menores de idade não deverão trazer ou buscar seus filhos no CCI, com exceção se

**autorizados por escrito** pelos responsáveis legais da criança.

* Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à coordenação do CCI, que verificará o caso sobre todos os ângulos, e tomará as providências cabíveis, evitando-se reclamações e comentários externos, pois gera um clima desfavorável à convivência e educação de nossas crianças.
* Seja parceiro das propostas desempenhadas pelo CCI, fazendo parte dos amigos das redes sociais, bem como compartilhando vídeos e fotos, divulgando as nossas atividades.

**XV - USO DO UNIFORME**

É recomendável o uso do uniforme diariamente já que ele nos permite uma segurança interna e externa das crianças, sendo possível identificá-las imediatamente.

Os uniformes poderão ser adquiridos na secretaria do CCI;

**XVI - REGRAS PARA O BOM ANDAMENTO DO CCI**

* Comunicar à Coordenação, quando houver mudanças de telefones, emprego e de residências;
* Atender ao chamado do CCI sempre que for solicitada sua presença;
* Participar ativamente dos programas promocionais do CCI em favor da própria família;
* Cumprir o regimento interno do CCI;
* Frequentar regularmente as reuniões mensais, respeitando os horários estabelecidos;
* Sempre comunicar ao CCI, o motivo das faltas das crianças:

Acompanhamento das faltas de acordo com o Termo de Colaboração assinado pela OSC em parceria com o município de Franca, uma das obrigações da instituição é o acompanhamento diário da frequência. A frequência deve ser registrada no documento Diário de Classe pelo responsável da turma (educador). As faltas devem ser registradas e contatadas as famílias para uma justificativa com documento comprobatório sendo: atestados médicos, documento comprovando férias ou folgas dos responsáveis.

Em caso de faltas injustificadas, a equipe gestora da creche deverá analisar os casos e comunicar a Central de Vagas para o preenchimento da vaga.

Para uma melhor gerência das faltas, seguir os critérios abaixo:

* 3 (três) faltas consecutivas, contatar a família para registrar o motivo, solicitando documento comprobatório da ausência.
* Faltas alternadas (duas ou três por semana), contatar a família para registrar o motivo.
* 8 faltas injustificadas no mês (consecutivas ou alternadas), depois de esgotadas todas as providências anteriores, sem que o caso seja solucionado, encaminhar para a Assistente Social da Seção de Ensino Infantil e Creches com um relatório e anexos do que já foi realizado, comunicar os responsáveis e efetuar o desligamento da criança.

No caso das Fases I e II, seguir as providências anteriores, encaminhar para o Conselho Tutelar e orientar a família a procurar o atendimento na rede municipal (EMEB), por se tratar de segmento obrigatório.

* + A criança ficará na responsabilidade dos pais, responsáveis pelo transporte escolar (van) e familiares enquanto estes permanecerem no recinto do CCI por ocasião da entrada e saída. Os mesmos deverão acompanhar as crianças às salas de aula, comunicando a entrada e saída as educadoras responsáveis pelo grupo.

**Lembrete:** Neste momento a atenção das educadoras está voltada para as crianças, sendo assim a chegada e saída do aluno deve ser breve.

* + Os pais ou responsáveis pelas crianças precisam avisar o CCI quando houver alterações de responsáveis pela entrega ou busca das crianças no CCI.
  + Não é permitido fumar no recinto e nem ao entorno do mesmo.
  + A criança não deverá adentrar o CCI, com alimentos ou brinquedos sem autorização prévia da Coordenação.

**ATENÇÃO:** Cuidados com prints, pois existe a lei de uso de imagem prevista na Constituição Federal, art. 5, inciso X, a lei dispõe que:

“são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurando o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação”.

Por isso quando as crianças são matriculadas no CCI os responsáveis assinam uma autorização do uso de imagem para serem expostas em nossas redes sociais da Instituição.

**XVIII - ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS**

Quando a criança tiver febre, vômito, ou algum mal-estar, a educadora comunicará imediatamente a Coordenação, a qual entrará em contato com os responsáveis, a fim de juntos tomarem as medidas visando a recuperação e melhora da criança até a chegada de seu familiar.

Quando a criança comparecer ao CCI com algum machucado ou hematoma, a educadora comunicará imediatamente à Coordenação, à qual tomará as medidas cabíveis segundo cada caso.

**XIX - ROUPAS E MATERIAIS DE USO PESSOAL**

As roupas pessoais de cada criança, deverão vir de casa para o CCI devidamente identificadas com o nome da criança.

O CCI se isenta de qualquer responsabilidade pelos objetos de valor trazidos de casa pelas crianças. (Brincos, anéis, pulseiras etc.).

As roupas e materiais pedagógicos do CCI que eventualmente forem levados para casa pelas crianças, deverão ser devolvidos impreterivelmente no dia seguinte.

**XX - ORIENTAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS**

O Centro de Convivência Infantil Joana de Cusa, transmitirá às crianças assistidas e educadas por nós, orientações de moral cristã, segundo os ensinamentos de Nosso Mestre Jesus Cristo, sem comprometimento ou malefícios a qualquer tipo de religião seguidas pelas famílias de

nossas crianças.

Os pais que deixarem seus filhos sob a nossa responsabilidade deverão estar conscientes de que os profissionais da Entidades são totalmente capacitados para o cargo que ocupam e recebem cursos, preparações e capacitações constantemente para que possam cuidar com carinho, amor, zelo e dedicação necessárias.

O Centro de Convivência Infantil Joana de Cusa, conta com uma equipe multidisciplinar que objetiva sempre um trabalho de equipe visando a criança em seu aspecto integral.

As portas estarão sempre abertas para as famílias que queiram participar da vida cotidiana de seus filhos, desde que respeitando as normas de funcionamento do CCI e sempre sob as orientações e autorizações da equipe Pedagógica.

A nossa meta diária é a busca da qualidade e do bom atendimento, por isso nosso trabalho, enquanto funcionários e administração, que não medimos esforços para alcançar os nossos objetivos.

Toda equipe Pedagógica e Administrativa da Entidade está sempre à disposição para sugestões e dúvidas de nossas atividades (sendo que o planejamento está aberto a todos que se interessarem podendo sofrer alterações se juntos chegarmos em um consenso para melhor atendimento as nossas crianças), creche/família.

“Escola onde pais e professores auxiliem na educação das crianças, de forma que se torne paralelo o papel de ambos; promovendo um respeito mútuo, assim garantindo um vínculo onde estes podem se comunicar sem receios.”

Piaget

***DESDE JÁ AGRADECEMOS E NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO.***